



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 – CNPJ: 46.313.714/0001-50 – I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.083, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRAPINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, para cumprirem mandato para o biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Representantes dos usuários do SUAS

Luiz Fernando Medrano - titular

Image Cipriano Dias – suplente

II- Representantes do Poder Público - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Parícia Helena Rossi Pinto - titular

Juliana Rizzato – suplente

III - Representantes do Poder Público - Secretaria da Administração

Gabriel Grossi - titular

Rosemere Aparecida de Souza Ribeiro – suplente

IV - Representantes do Lar dos Pobres São Vicente de Paulo

Alex Henrique Firmino de Oliveira - titular

Carla Passador – suplente

V - Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Saúde

Erika Amélia Zagotti - titular

Juliana Martins dos Santos – suplente

VI - Representantes da Associação Meninos da Aracy AMA

Neide Nascimento Gomes Marino - titular

Bruna Aparecida Freri Cesarin – suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

VII - Representantes do Poder Público - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adriana de Fátima Saragossa - titular

Marlene de Macedo - suplente

VIII - Representante dos trabalhadores do SUAS

Vinicius de Name Romero - titular

Rosangela Kátia de Carvalho – suplente

ARTIGO 2º - a diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Neide Nascimento Gomes Marino - titular - representante da Associação Meninos da Aracy AMA

Vice-Presidente: Adriana de Fátima Saragossa - titular - representante poder público.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1º Secretário (a): Patrícia Helena Rossi Pinto - titular - representante poder público.
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

2º Secretaria (a): Gabriel Grossi - titular - representante poder público - Secretaria da Administração.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.085, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para cumprirem o mandato do biênio 2022-2024, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelas organizações representativas da sociedade civil:

TITULAR:	LUIZ FERNANDO MEDRANO
SUPLENTE:	ROSIMEIRE DIAS PERIN

TITULAR:	NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO
SUPLENTE:	BRUNA APARECIDA FRERI CESARIM

TITULAR:	SERGIO LEME DA SILVA
SUPLENTE:	ADRIANA MARIA ARANTES LEME DA SILVA

II – Membros representando o Município de Itirapina, indicados pelos seguintes órgãos municipais:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR:	ADRIANA MORIKITA PINTO
SUPLENTE:	MARIA CECILIA CANAVER

b) Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR:	VALERIA CRISTINA RIBEIRO
SUPLENTE:	SILVANA DE FATIMA ESTEVAM

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR:	LUCIANE DE FÁTIMA AMBO
SUPLENTE:	GABRIELA FERNANDA CONDE

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

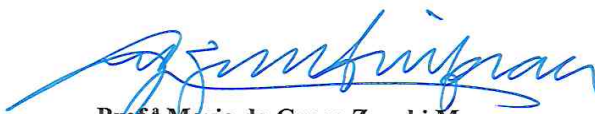
Presidente: Luiz Fernando Medrano

Vice- Presidente: Neide Nascimento Gomes Marino

Secretária: Adriana Morikita Pinto

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE AGOSTO DE 2023.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.084, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para cumprirem o mandato do biênio 2022-2024, os seguintes membros:

I – Membros indicados pelas organizações representativas da sociedade civil:

TITULAR:	IMAGE CIPRIANO DIAS
SUPLENTE:	DONIZETE RODRIGUES DE SOUZA
SUPLENTE:	JOSÉ ROBERTO CIPRIANO

TITULAR:	JULIANE ERBETTA BARUEL
SUPLENTE:	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA

TITULAR:	ALEX HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	CARLA PASSADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

II – Membros representando o Município de Itirapina, indicados pelos seguintes órgãos municipais:

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR:	ADRIANA BERNADETE CORREA MARTINS
SUPLENTE:	MARLENE MACEDO

b) Secretaria Municipal da Saúde:

TITULAR:	ELISANDRA PEREIRA RAMOS SILVA
SUPLENTE:	MARIA ALICE RODRIGUES

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

TITULAR:	PATRICIA HELENA ROSSI PINTO
SUPLENTE:	FABIANE DE OLIVEIRA FRÓES

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

TITULAR:	RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
----------	-----------------------------

ARTIGO 2º - A Diretoria do referido conselho municipal fica constituída da seguinte forma:

Presidente: Patrícia Helena Rossi Pinto

Vice- Presidente: Rubens Vieira Do Nascimento

1º Secretária: Adriana Bernadete Correa Martins

2º Secretário: Alex Henrique Firmino de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 31 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 1032A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.